



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Município e Comarca de Montividiu/GO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
RAÍSSA PEIXOTO FLEMING - OFICIAL
Avenida Jerônimo Honório Leão, Q. 18, L. 14-B, S/N, Sala 1, Vila Santa
Luzia, CEP: 75.915-000, Montividiu/GO
Telefone: (64) 3629-1303 · E-mail: contato.cartoriomtv@gmail.com



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Raíssa Peixoto Fleming, Oficial de
Registro de Imóveis de Montividiu,
Estado de Goiás, na forma da Lei:**

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 3.729**, CNM nº 026484.2.0003729-45, extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73 e Art. 41 da Lei 8.935/94, estando conforme o assento original nos seguintes termos:

IMÓVEL: BAIRRO: VILA SANTA LUZIA, UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, na RUA LINDOLFO CAMILO CRUVINEL, LOTE 12, da QUADRA 06, com a área total de 300,00 metros quadrados, sendo: 12,00 metros de frente e fundos, por 25,00 metros nas laterais; dividindo pela frente com a Rua Lindolfo Camilo Cruvinel, fundos com o lote 16, lateral direita com o lote 11, e lateral esquerda com o lote 13; ou atuais confrontantes. **PROPRIETÁRIOS: APARECIDO DE ANDRADE** e s/m **ZILDA FERNANDES DE ANDRADE**, brasileiros, cônjuges, ele lavrador, CPF-442.671.779-53; ela do lar, CPF-008.662.041-05; e **JURANDIR DA CONCEIÇÃO** e s/m **SELMA APARECIDA DE ANDRADE CONCEIÇÃO**, brasileiros, cônjuges, ele lavrador, CPF-457.824.401-63; ela do lar, CPF-933.944.031-53; todos residentes e domiciliados nesta cidade. **EM PARTES IGUAIS**. REGISTRO ANTERIOR: R.03/M.25.736, do Cartório de Registro de Imóveis de Rio Verde/GO, por compra de Celso Moraes de Sousa, em 29-05-1.991. O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 03 de junho de 2.006. O OFICIAL: _____ (BRUNO)

AV.01/MATRÍCULA 3.729: Proceda-se a esta averbação para esclarecer que a presente abertura de Matrícula foi feita por solicitação do proprietário, datada de hoje; devido ao imóvel atualmente pertencer a área desta circunscrição imobiliária. O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 03 de junho de 2.006. O OFICIAL: _____ (BRUNO)

R.02/MATRÍCULA 3.729: TÍTULO: **COMPRA E VENDA**. TRANSMITENTES: APARECIDO DE ANDRADE e s/m ZILDA FERNANDES DE ANDRADE; e JURANDIR DA CONCEIÇÃO e s/m SELMA APARECIDA DE ANDRADE CONCEIÇÃO, já qualificados. ADQUIRENTES: **GONÇALINO SANTOS DE LIMA**, solteiro, maior, servente de pedreiro, CI.RG-3.999.818-SSP/BA e CPF-384.242.155-91; e **IVANE APARECIDA ROSA DA SILVA**, solteira, maior, do lar, CI.RG-3330648-4518799-SSP/GO e CPF-623.666.961-91; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Av. Jerônimo Honório Leão, s/nº, Vila Santa Luzia, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, de 06-07-2.006, neste mesmo Cartório, pela Escrevente: CLAUDIA APARECIDA CRUVINEL, Livro 043-TD, fls.168/171. AQUISIÇÃO: Imóvel desta matrícula, **EM PARTES IGUAIS**. VALOR: R\$.7.259,79. CONDIÇÕES: Não constam. O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 10 de julho de 2.006. O OFICIAL: _____ (BRUNO)

R.03/MATRÍCULA 3.729: Prenotado sob o nº42.356, em 18-06-2.021. TÍTULO: **COMPRA E VENDA**. TRANSMITENTES: GONÇALINO SANTOS DE LIMA, já qualificado, neste ato



Valide aqui este documento



República Federativa do Brasil
Município e Comarca de Montividiu/GO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
RAÍSSA PEIXOTO FLEMING - OFICIAL
Avenida Jerônimo Honório Leão, Q. 18, L. 14-B, S/N, Sala 1, Vila Santa
Luzia, CEP: 75.915-000, Montividiu/GO
Telefone: (64) 3629-1303 · E-mail: contato.cartoriotmtv@gmail.com



ri digital

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EBPP5-GLVM3-TH75R-63N3N>

representado por seu bastante procurador Ronivaldo Costa Caxeta, e IVANE APARECIDA ROSA DA SILVA, já qualificada. ADQUIRENTE: **RONIVALDO COSTA CAXETA**, brasileiro, email: não consta, nascido em 09-04-1981, filho de Altamiro Caxeta dos Santos e Valdivina Rodrigues da Costa, solteiro, maior e capaz, autônomo, Certidão de Nascimento Termo nº12.142, Lv.A-12, Fls.104vº, do CRC de Iporá/GO em 23-09-1986 e expedida em 23-09-1986, CLRG-5025094-SPTC/GO, CNH nº03337306892-DETRAN/GO e CPF/MF-017.912.541-95, residente e domiciliado na Avenida Rio Verde, Qd.03, Lt.21, s/nº, Morada Feliz, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, de 18-06-2.021, no Tabelionato de Notas e Protesto desta cidade, pela Tabela Substituta: JENIFFER PEREIRA DOS SANTOS, Livro 166-TD, fls.092/095. AQUISIÇÃO: Imóvel desta matrícula. VALOR:R\$.44.242,09 (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e nove centavos). Em cumprimento ao artigo 14 do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça; foi procedida a consulta a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens para verificar eventual indisponibilidade de Bens em nome do(s) OUTORGANTE(S) e obtido o seguinte resultado: NEGATIVO para GONÇALINO SANTOS DE LIMA, código HASH:fd60.38d8.4fac.e320.dd31.8c0a.00f7.c281.5420.4dbe e NEGATIVO para IVANE APARECIDA ROSA DA SILVA, código HASH:78c9.9f84.da10.0605.31b1.18e9.1bdb.4770.5818.ca2e. CONDIÇÕES: Não constam. Consta Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal. Inscrição Municipal, nº.002000060001201, CCI nº 000011495. O referido é verdade. *Emolumentos: R\$.728,78, Taxa Jud.: R\$.16,33, Fundos Estaduais(40%): R\$.291,51, ISS(5%): R\$.36,43, Total:R\$.1.073,09. Selo Digital nº03472106113599909640021.* MONTIVIDIU/GO, 06 de julho de 2.021. A SUBOFICIAL: _____ (LAYZA OLIVEIRA DA SILVA)

AV.04/MATRÍCULA 3.729: INDISPONIBILIDADE: Prenotado sob nº42.422, em 06-07-2.021. Procedi a busca de indisponibilidade na data de 06-07-2.021, na Central de Indisponibilidade em cumprimento ao artigo 14 do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, sob CPF: 017.912.541-95, com resultado POSITIVO constando a seguinte ORDEM: nº protocolo: 202104.1214.01570331-IA-160, nº processo: 54235269820178090137; nome do processo: Procedimento Comum; data do cadastramento: 12-04-2.021 as 14:57:36; emissor da ordem: LILIA MARIA DE SOUZA:STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA GO - Goiás - GO - RIO VERDE - GO - 1ªVARA CIVEL; aprovado por: LILIA MARIA DE SOUZA:STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA GO - Goiás - GO - RIO VERDE - GO - 1ªVARA CIVEL; partes envolvidas: CPF-017.912.541-95, constante da presente matrícula, de propriedade de RONIVALDO COSTA CAXETA, fica **INDISPONÍVEL**, ficando impossibilitado qualquer ato de alienação ou tendente a modificar a situação atual do imóvel. *Emolumentos: Isento. Selo digital nº03472107013461912770011.* O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 06 de julho de 2.021. A SUBOFICIAL: _____ (LAYZA OLIVEIRA DA SILVA)

R.05/MATRÍCULA 3.729: Prenotado sob nº.46.507, em 30-08-2.024. **PENHORA:** Nos termos do Requerimento, datado de 27-08-2.024, e do Termo de Penhora e Depósito, da 2ªUPJ das Varas Cíveis - Unidade de Processamento Judicial da Comarca de Rio Verde/GO, datada de 26-08-2.024, devidamente assinado digitalmente pela Analista Judiciária Nayane Couto de Oliveira, extraído dos Autos de Processo nº.5423526-98.2017.8.09.0137, de Natureza: Processo



Valide aqui este documento



República Federativa do Brasil
Município e Comarca de Montividiu/GO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
RAÍSSA PEIXOTO FLEMING - OFICIAL
Avenida Jerônimo Honório Leão, Q. 18, L. 14-B, S/N, Sala 1, Vila Santa
Luzia, CEP: 75.915-000, Montividiu/GO
Telefone: (64) 3629-1303 · E-mail: contato.cartoriomtv@gmail.com



Cível e do Trabalho - Processo de Conhecimento - Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão - Cumprimento de Sentença; e nos termos do artigo 838 e 844 do CPC; o **Imóvel desta Matrícula**, de propriedade de RONIVALDO COSTA CAXETA, CPF/MF-017.912.541-95, foi **PENHORADO**, em favor de CARLA BIANCA BORGES DE OLIVEIRA, CPF/MF-947.590.141-87, para garantia de execução em andamento, no valor de R\$ 114.454,52 (cento e quatorze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), ficando como depositário: o Executado, proprietário desta. O referido é verdade. *Emolumentos: R\$.1.701,32, Taxa Jud.: R\$.18,87, Fundos Est (21,25%): R\$.361,53, ISS (5%): R\$.85,06. Total: R\$.2.166,78. Selo Digital nº.03472408212276325430025.* MONTIVIDIU/GO, 11 de setembro de 2024. ESCRIVENTE: _____ (LAYZA OLIVEIRA DA SILVA)

O referido é verdade e dou fé.

Montividiu/GO, 13 de maio de 2025

assinado digitalmente

Oficial/Escrivente

Nº Pedido: 72392

Emolumentos.....R\$ 88,84

Taxa Judiciária.....R\$ 19,17

Total dos Fundos 24,25%.R\$ 21,55

ISS 5%.....R\$ 4,44

TOTAL.....R\$ 134



Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
03472505112324034420016
Consulte esse selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/>

Atenção: 1) Para fins de transmissão imobiliária, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial; 2) Segundo o artigo 1º da lei 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos fundos institucionais de que trata o art. 15 §1º, da lei 19.191/15, com base de cálculo da Tabela XIII da Lei 14.736/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra Unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EBPP5-GLVM3-TH75R-63N3N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital